DECRETO Nº 125/2.018

"ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.125/2.003 que "Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG" e,

CONSIDERANDO a alteração do representante da entidade filantrópica "Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté" junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG,

DECRETA:

Art. 1º – Fica substituído o Dr. Rubens Rafael Abreu pelo Dr. Euler Wagner Ribeiro como representante "Titular", representando o Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté-MG junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito. (31/08/2.018).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal